



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 084/03 DE 06 DE MARÇO DE 2003**

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER  
PELO NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS  
MUNICIPAIS**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

**DECRETA:**

- ARTIGO 1º-** Fica designada a servidora municipal do Quadro Permanente de Pessoal **CELINA DE CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, símbolo ADM, Padrão V; portadora da Cédula de Identidade R.G. 000.817.371 SSP/MS e do CPF nº 771.440.821-91, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Núcleo de Apoio aos Conselhos Municipais, até ulterior deliberação.
- ARTIGO 2º-** A designação de que trata o artigo 1º deste Decreto não onera o erário municipal.
- ARTIGO 3º-** Fica revogado o Decreto nº 089/02 de 29 de Maio de 2002 que designa servidora para responder pelo expediente do Núcleo de Apoio aos Conselhos Municipais
- ARTIGO 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE MARÇO DE 2003.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE  
E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE  
COSTUME.

*Acilene Oliveira Felfe*  
SOLIO OLIVEIRA Felfe  
Secretário de Controle e Gestão

**DECRETO Nº 086/03 DE 06 DE MARÇO DE 2003**

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º**- Fica designada a servidora municipal **CELINA CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, símbolo ADM, Padrão V, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, portadora da Cédula de Identidade R.G. 000.817.371 SSP/MS e do CPF nº 771.440.821-91, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Núcleo de Apoio aos Conselhos Municipais, até ulterior deliberação.

**ARTIGO 2º**- A designação de que trata o artigo 1º deste Decreto não onera o erário municipal.

**ARTIGO 3º**- Fica revogado o Decreto nº 089/02 de 29 de Maio de 2002 que designa servidora para responder pelo expediente do Núcleo de Apoio aos Conselhos Municipais

**ARTIGO 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE MARÇO DE 2003.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.